8.5. O candidato portador de deficiência que não atender, no período de inscrição, às exigências contidas nos itens 8.3. a 8.4. deste edital, não terá sua prova preparada segundo suas necessidades, devendo realizar o exame com prova igual aos demais candidatos.

8.6. O candidato portador de deficiência, tomando conhecimento da síntese das atribuições da função de TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade e desde que atenda aos requisitos relacionados no item 6 deste Edital, às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

8.7. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, o horário de início e ao local de aplicação da prova.

8.8. O tempo para a realização da prova a que serão submetidos os candidatos portadores de deficiência, conforme disposição do art. 2º, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 683/92, poderá ser diferente daquele previsto para os candidatos não portadores de deficiência(s), levando-se em conta o grau de dificuldade para a leitura e escrita em Braille, bem como o grau de dificuldade decorrente de outras modalidades de deficiência.

8.9. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo até o término do período de inscrição com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área em que a deficiência se situa.

8.10. No prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação das Listas de Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, os candidatos portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se, no local e horário indicados, à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua(s) deficiência(s) com o exercício das atribuições da função.

8.11. A perícia médica prevista no item 8.10. não substitui o exame médico pré-admissional previsto no item 15.3., ao qual o candidato portador de deficiência também deverá se submeter e ser considerado apto, previamente, à contratação.

8.12. A perícia prevista no item 8.10. será realizada pelos médicos do trabalho do SESMT/USP, devendo o laudo ser proferido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do exame.

8.13. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato portador de deficiência, constituir-se-á junta médica para nova inspeção, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da ciência do laudo médico, para realizar essa indicação.

8.14. A junta médica deverá apresentar laudo conclusivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da realização do novo exame.

8.15. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

8.16. O candidato portador de deficiência considerado inapto para o exercício da função pelas perícias médicas realizadas na forma estabelecida nos itens 8.10. a 8.14., estará excluído do concurso público.

8.17. Não havendo candidato(s) portador(es) de deficiência(s) aprovados e considerado(s) apto(s) pela perícia médica, as vagas a eles reservadas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória da lista de Resultado Final/Classificação.

9. Da Prova

9.1. O concurso público constará da seguinte etapa:

Prova de Múltipla Escolha (eliminatória) com 50 questões objetivas, sendo 25 questões de português, 10 questões de matemática, 05 questões de informática, 05 questões de inglês e 05 questões de atualidades, valendo 0,2 pontos cada.

9.2. A Prova de Múltipla Escolha versará sobre o programa abaixo:

PORTUGUÊS:

Compreensão e interpretação de textos, tipos de textos, coesão textual, regência, uso da crase, concordância nomina e verbal, organização textual, norma culta, coerência, ortografia, reconhecimento e uso das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, advérbio, pronome, preposição e conjunções, estrutura, formação e significação de vocábulos, derivação e composição, a oração e seus termos, e estruturação do período, classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos, linguagem figurada, formal e informal, pontuação, discurso direto e indireto, prefixo, sufixo, flexão verbal e nominal, verbos e tempos verbais, metáfora.

MATEMÁTICA:

Operações e problemas com: números naturais/números, fracionários/números decimais, romanos, primos, as quatro operações, múltiplos e divisores, sistema monetário nacional, unidade de medida: comprimento, massa, tempo, razões e proporções, regra de três simples e composta, potências e raízes, estatística e possibilidades, probabilidade, equações de 1º e 2º grau, sistemas de equações, juros simples e composto, análise combinatória, raciocínio lógico, porcentagem.

INFORMÁTICA:

Conceitos básicos de microcomputador: componentes, periféricos e dispositivos de entrada e saída. Office-2000/2003/2007/XP: funções; instruções; utilização de comandos. Ambiente MS-Windows: uso do ambiente gráfico; execução de aplicativos e acessórios; manipulação e gerenciamento de arquivos, pastas e programas; uso dos recursos da rede; configuração do ambiente gráfico. Excel, MS-Word: utilização de janelas e menus; barras de ferramentas; operação com arquivos; criação e utilização modelos de documentos; configuração de página; impressão de documentos e configuração de impressora; edição de textos; mala direta; cabeçalhos e rodapés; régua; zoom; formatação no Word; criação e manipulação de tabelas, utilização de ferramentas; proteção de documentos e demais comandos. Conhecimento básico na utilização de navegador de internet. Noções básicas sobre vírus de computador.

ATUALIDADES:

Elementos de política mundial. Panorama da economia mundial. O cotidiano brasileiro e internacional. Cultura e sociedade mundial. Estrutura populacional e urbanização mundial. Moeda nacional e estrangeira. Esportes nacionais e internacionais. Descobertas e inovações tecnológicas e científicas na atualidade e seus impactos na sociedade . Situação energética mundial. Ética mundial. Importação e Exportação global. Cidadania, meio ambiente, recursos naturais, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e globais. Siglas nacionais e internacionais.

10. Da Prestação da Prova

10.1 A Prova de Múltipla Escolha terá a duração de 3 horas, data e local para realização da prova será divulgada no dia 21/08/2009 partir das 14 horas através do Edital de Convocação para Prova publicado no Diário Oficial do Estado e veiculadas no site: www.usp.br/drh - link: vagas/editais em andamento.

10.2. O gabarito será divulgado no dia seguinte ao da realização da Prova de Múltipla Escolha através www.usp.br/drh - "link": vagas/editais em andamento.

10.3. O gabarito poderá sofrer alteração devido ao provimento de recurso, sendo os pontos relativos às questões objetivas eventualmente anuladas atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova de Múltipla Escolha.

10.4 A prova do concurso público poderá ocorrer em dias úteis ou aos domingos a critério da administração e a convocação para a prova será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ainda os candidatos serem convocados para as etapas do concurso público por outros meios de comunicação (correio, e-mail, telefone, mural ou através da Internet pelo site: www.usp.br/drh - "link": vagas/editais em andamento).

10.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação com foto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

10.6. A realização da prova só será permitida ao candidato que se apresentar na data, no local e no horário constante do presente Edital e/ou do Edital de Convocação para Prova.

10.7. Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário da prova determinado no presente Edital e/ou no Edital de Convocação para Prova.

10.8. O início da prova será declarado pelo Fiscal do Concurso Público presente em cada sala de prova respeitada a duração estabelecida nos itens 10.1.

10.9. Ao término da prova, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal do Concurso Público.

10.10. Será excluído do concurso público o candidato que, na prova, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou no Edital de Convocação para a realização da prova, não se admitindo qualquer tolerância;
- não comparecer na prova, seja qual for o motivo;
- desistir no decorrer da prova;
- não apresentar documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de prova antes de decorridos 30 minutos do seu início;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers, laptop e outros equipamentos similares);
- efetuar, no caderno de prova, de modo a possibilitar sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

10.11. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares da prova aos candidatos, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

11. Do julgamento da Prova

11.1. A Prova de Múltipla Escolha será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

11.2. Na Prova de Múltipla Escolha, não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda, rasura ou feita à grafite, ainda que legível.

12. Da classificação

12.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem na Prova de Múltipla Escolha nota igual ou superior a 7 (sete) pontos.

12.2. A nota da prova será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos em ordem alfabética.

12.3. Considera-se nota final a nota atribuída à Prova de Múltipla Escolha.

12.4. Os candidatos aprovados no concurso público serão classificados em ordem decrescente da nota final.

12.5. O Resultado Final/Classificação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos, do número do Registro Geral - R.G., da nota final e da classificação.

12.6. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

1º idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completada até o último dia da inscrição no presente concurso público, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);

2 º maior número de acertos nas questões de português;

3 º maior número de acertos nas questões de matemática;

4 º maior número de acertos nas questões de informática;

5 º maior número de acertos nas questões de inglês

6º maior número de acertos nas questões de atualidades e

7º maior idade.

12.7. Será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo um único Edital de Classificação contendo uma lista geral e outra especial para os portador(es) de deficiência(s), com a indicação do nome do(s) candidato(s), do número do Registro Geral - R.G., da nota final e da classificação.

12.8. Sendo o(s) candidato(s) portador(s) de deficiência(s) aprovado(s) na perícia a que se refere o item 8.10. supra, será publicado Edital de Resultado Final/Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, contendo uma nova lista geral e uma especial para o(s) portador(es) de deficiência(s), com a indicação do nome(s) candidato(s), do número do Registro Geral - R.G., da nota final e da classificação.

13. Dos Recursos

13.1. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso contra enunciados e/ou respostas de questões de prova a partir do dia seguinte ao da realização da prova do concurso público.

13.2. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota a partir do dia seguinte ao da publicação do resultado da prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.3. À prova do concurso público, o candidato poderá apresentar dentro dos prazos estabelecidos nos itens 13.1. e 13.2., um único recurso e/ou um único pedido de revisão de nota.

13.4. Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos nos itens 13.1 e 13.2 não serão aceitos sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

13.5. Não será admitido pedido de revisão de nota após republicação de resultado de prova no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.6. Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do Resultado Final/Classificação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.7. O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota à Comissão do Concurso Público e entregá-lo no Setor de Protocolo da Reitoria, sito à Rua da Reitoria, 109 - Térreo - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas.

14. Da validade

14.1. O concurso público terá validade de 1 ano a contar da data da Publicação do Despacho de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo, a critério da Universidade de São Paulo, ser prorrogado por igual período.

15. Da Contratação

15.1. Para contratação, deverá o candidato comparecer ao Serviço de Pessoal da Unidade/Órgão indicado no Edital de Convocação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e apresentar a documentação pessoal completa abaixo discriminada, sob pena de ser considerado desistente do concurso público:

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certidão de Nascimento (para solteiros);

Certidão de Casamento;

Cédula de Identidade - R.G.;

2 fotos 3x4 recentes;

Cadastro de Pessoa Física (C.P.F./C.I.C.);

Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação ou da justificativa referente à última eleição;

Certificado Militar (para o sexo masculino);

Certidão de Nascimento dos filhos com até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitários;

Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos;

Extrato de participação no PIS/PASEP;

Cópia autenticada do comprovante de escolaridade (histórico ou diploma) de conclusão do Ensino Médio que, quando for expedido por instituições estrangeiras, deverá estar acompanhado da respectiva tradução e revalidação do título;

Declaração de Acumulação de Cargo.

15.2. Caso o candidato já tenha sido funcionário da Universidade de São Paulo, deverá apresentar declaração da Seção de Pessoal da Unidade/Órgão a qual pertencia com a data e o motivo do desligamento e não será contratado se demitido ou exonerado do serviço público em conseqüência do processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).

15.3. Para contratação, deverá o candidato ser considerado apto em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP.

15.4. A contratação e o início de exercício de candidato que já pertence ao quadro funcional da Universidade de São Paulo dependerá da apresentação de pedido de demissão relativo ao contrato de trabalho vigente após o exame médico admissional com aptidão atestada, que ocorrerá nas condições previstas neste Edital.

15.5. Caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública (inclusive aposentadoria), a contratação dependerá ainda da autorização de acumulação de cargo.

15.6. Após atestada a aptidão em exame médico pré-admissional realizado pelo SESMT/USP, e, quando for o caso, autorizada à acumulação de cargo, o candidato deverá iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade/Órgão, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

16. Das Disposições Finais

16.1. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do concurso público, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

16.2. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do concurso público, a qualquer tempo.

16.3. A falta de pagamento da taxa de inscrição, verificada a qualquer tempo, acarretará a exclusão do candidato do concurso público.

16.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do concurso público.

16.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do concurso público.

16.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este concurso público através do Diário Oficial do Estado de São Paulo.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Edital EE nº 13/2009

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Escola de Enfermagem da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital EE nº12/2009 de Resultado Final/Classificação, convoca a primeira candidata Amanda Zapparoli Trandafilov e em vista do surgimento de mais uma vaga a segunda candidata Rosely da Silva Matos a comparecerem ao Serviço de Pessoal da Escola de Enfermagem da USP, situada na Avenida Doutor Enéas de Carvalho Aguiar, 419 - Cerqueira César - São Paulo, no prazo de 5 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital EE nº 2/2009 de Abertura do Concurso Público para a função Especialista em Laboratório, junto ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica visando a dar andamento à contratação, pelo regime da C.L.T., sob pena de serem consideradas desistentes do concurso público.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital EESC/USP nº 11/2009

RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO

A Escola de Engenharia de São Carlos da USP torna público o Resultado Final/Classificação do Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital EESC/USP nº 05/2009 de Abertura de Concurso Público.

Classificação Nome do Candidato Número do R.G Nota Final

1º MARIA TERESA HOFFMANN 12815289 8,88

2º RICARDO PUTTINI 268539303 8,25

3º ÉRIKA VIRGINIA RAPHAEL DE ALMEIDA 327443649 8,00

4º SIDNEY XAVIER DOS SANTOS MG12451624 7,85

5º WILLY GLEN SANTOS 326300661 7,75

6º MARAÍSSA SILVA FRANCO MG10718473 7,25

7º RENATA STABILE AMAIS 48382428-8 7,00

A classificação final foi aferida conforme critérios estabelecidos no item 11.6 do Edital de Abertura do Concurso Público.

FACULDADE DE DIREITO

COMUNICADO ATC14/2009

CALENDÁRIO DO CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE DIREITO PENAL, MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA - EDITAL FD 49/2008

Candidato:

Professor Associado Renato de Mello Jorge Silveira

Período: 24 e 25 de agosto de 2009

Local: Auditório XI de Agosto

BANCA EXAMINADORA:

Professor Titular Miguel Reale Junior (DPM-FDUSP)

Professor Titular Sérgio Salomão Shecaira (DPM-FDUSP)

Professor Titular Oswaldo Henrique Duek Marques (PUC/SP)

Professor Titular Luis Arroyo Zapatero (Universidad de Castilla-La Mancha)

Professor Titular Jacinto Nelson de Miranda Coutinho (UFPR)

CALENDÁRIO:

dia 24 de agosto de 2009 (segunda-feira), no Auditório XI de Agosto:

às 9h00: defesa de tese;

às 14h00: divulgação, pelo candidato do tema para a prova de erudição;

dia 25 de agosto de 2009 (terça-feira), no Auditório XI de Agosto:

às 14h00: prova de erudição do candidato;

às 15h00: julgamento dos títulos do candidato, seguido do julgamento final do concurso.

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 14 de julho de 2009.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇAO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL PARA ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NOS

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL FEA-RP nº 15/2009

1. DAS INCRIÇÕES PARA PERÍODO/ANO

PERÍODO: de 20 a 24/07/2009, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h

LOCAL: Serviço de Pós-Graduação - Bloco A da FEA-RP/USP

DOCUMENTOS:

Apresentar pessoalmente ou por procuração:

- ficha de inscrição disponível no site http://www.fearp.usp.br/cpg;
- 1 cópia simples da cédula de identidade;
- 1 cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 cópia simples do diploma (frente e verso) acompanhada do original ou certificado de conclusão de curso de graduação, contendo a data de colação de grau realizada.

É vedada a inscrição condicional.

LIMITE DE DISCIPLINA POR ALUNO:

Os candidatos poderão se inscrever em até três disciplinas por programa ao ano.

2. DAS VAGAS

Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações:

RAD5005 - Administração de Pesquisa e Desenvolvimento na Empresa: 3

RAD5008 - Negociação: 5

RAD5012 - Marketing & Networks Internacionais: 5

RAD5019 - Sistemas Modernos de Planejamento e Controle de Operações: 10

RAD5023 - Administração Financeira de Curto Prazo: 2

RAD5028 - Teoria das Organizações e Cultura Brasileira: 2

RAD5033 - Marketing de Serviços: Relação entre Empresas e Varejo: 5

RAD5036 - Gestão Ambiental na Organização: 5

Programa de Pós-Graduação em Economia - Área: Economia Aplicada

REC5021 - Economia Brasileira: 2

1. Número mínimo de alunos por turma: 4 alunos regularmente matriculados, incluindo os alunos especiais. Nesse caso, a inscrição do interessado será cancelada.

3. DA SELEÇÃO

1. Conforme previsto na Resolução FEA-RP-29, de 14-08-2008, a seleção será realizada mediante avaliação de desempenho do candidato em prova escrita elaborada pelo professor responsável pela disciplina no período, com base na bibliografia indicada no edital. A prova será dividida em duas partes (A e B). A parte A será formada por duas questões discursivas com peso 2 e a parte B será de cinco testes de múltipla escolha, com peso 1.

2. As provas para concorrer às vagas das disciplinas serão realizadas de acordo com o quadro abaixo:

RAD5005 - Administração de Pesquisa e Desenvolvimento na Empresa

Prova: 27/08/2009, às 14h

Bibliografia da Prova: ARRUDA, M. VERMULM, R. HOLLANDA, S. Inovação tecnológica no Brasil: a industria em busca da competitividade global. ANPEI:São Paulo, 2006. (Disponível site mct e anpei)

RAD5008 - Negociação

Prova: 14/08/2009, às 14h

Bibliografia da Prova: MARTINELLI, D. P. Negociação Empresarial: Enfoque Sistêmico e Visão estratégica. São Paulo: Editora Manole, 2002; SPARKS, D. B. A Dinâmica da Negociação Efetiva - Como ser bem-sucedido através de uma abordagem ganha-ganha. Livraria Nobel S.A., (Tradução brasileira de The dynamics of effective negotiation, Gulf Publishing Company, 1982), 1992.

RAD5012 - Marketing & Networks Internacionais

Prova: 17/08/2009, às 14h

Bibliografia da Prova: NEVES, Marcos Fava. Agronegócios e Desenvolvimento Sustentável: Uma Agenda para a Liderança Mundial na Produção de Alimentos e Bioenergia. Editora Atlas, 1ª edição, 2007.

RAD5019 - Sistemas Modernos de Planejamento e Controle de Operações

Prova: 14/08/2009, às 10h

Bibliografia da Prova: SLACK, N. Administração da Produção. 2ª edição, São Paulo: Atlas: 2002.

RAD5023 - Administração Financeira de Curto Prazo

Prova: 17/08/2009, às 15h

Bibliografia da Prova: MATIAS, Alberto Borges. Análise Financeira Fundamentalista de Empresas, 1ª Edição, Editora Atlas, 2009.

RAD5028 - Teoria das Organizações e Cultura Brasileira

Prova: 01/09/2009, às 14h

Bibliografia da Prova: MOTTA, F. C. P. e VASCONCELOS, I. F. G. de. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Editora Thompson

RAD5033 - Marketing de Serviços: Relação entre Empresas e Varejo

Prova: 19/08/2009, às 14h

Bibliografia da Prova: ROFFMAN, K. Douglas & BATESON, John E. G. Serviços: marketing e gestão. SP: Saraiva, 2005

RAD5036 - Gestão Ambiental na Organização

Prova: 05/08/2009, às 9h

Bibliografia da Prova: JABBOUR, Charbel José Chiappetta . In the eye of the storm: exploring the introduction of environmental issues in the production function in Brazilian companies. International Journal of Production Research, in press, Acesso em: 16/07/09. Disponível em:

http://www.informaworld.com/smpp/contentdb=all?content=10.1080/00207540802425401

Obs.: Há uma cópia desta referência no Serviço de Pós-Graduação da FEARP.

REC5021 - Economia Brasileira

Prova: 04/08/2009, às 10h

Bibliografia da Prova:

- ABREU, M.P. A ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana, RJ, Campus, 1989.
- GIAMBIAGI, F. e ZINI Jr, A A, Renegociação da dívida interna mobiliária: uma proposta. In Revista de Economia Política, 13(2), abr-jun/1993.

3. O local da prova da disciplina REC5021 - Economia Brasileira - será informado no dia 28/07/2009 e das disciplinas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações, no dia 03/08/2009, no painel do Serviço de Pós-Graduação e no site http://www.fearp.usp.br/cpg.

4. O conteúdo das provas estará vinculado aos conhecimentos mínimos necessários para o acompanhamento da disciplina.

5. O resultado da disciplina REC5021 - Economia Brasileira, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Economia - Área: Economia Aplicada (PPGE), será divulgado no dia 05/08/2009 e o resultado das disciplinas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Administração de Organizações (PPGAO), no dia 04/09/2009, no painel do Serviço de Pós-Graduação e no site http://www.fearp.usp.br/cpg.

4. DA MATRÍCULA

1. Os candidatos aprovados na disciplina REC5021 - Economia Brasileira - deverão efetuar depósito no valor de R$ 80,00, referente à taxa de matrícula, em qualquer agência do Banco Nossa Caixa Nosso Banco - 151, na conta 13000160-6, agência 0427-8, em nome da Faculdade de Economia,